

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

29 de março de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	5
5. Encerramento.....	6



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Conforme esclarecido às fls.4.081 o Plano de recuperação judicial aprovado em 08/03/2018 pelos credores foi homologado em 19/03/2018, com decisão de embargos proferida em 27/04/2018.

Figura 1 – Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA

FLS.	FLS.	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
4585	4597	25/02/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	Juntada de Relatório Mensal da Devedora
4600	4600	28/02/2019	TERCEIRO INTERESSADO	Manifestação do credor referente a juntada da relação do QGC parcial.
4602	4603	06/03/2019	TJSC	Certidão de publicação de relação
4605	4615	13/03/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação do AJ referente ao QGC parcial Trabalhista
4617	4620	19/03/2019	RECUPERANDAS	Manifestação da Recuperanda requerendo a juntada do Instrumento Particular de Termo de Cessão de Crédito e Outras Avenças tendo como cedente a Sogel.
4622	4645	28/03/2019	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	Juntada de procuração e habilitação dos documentos de representação.

2.1. MANIFESTAÇÃO DO CREDOR – GUIMARÃES, SOUTO ALONSO E CENCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Às fls.4.600 o credor Guimarães, Souto Alonso e Cenci Sociedade de Advogados informou que o AJ foi intimado a providenciar a substituição dos créditos e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos credores trabalhistas apurados/habilitados.

Nesse sentido, peticionou solicitando a inclusão de seu crédito no Quadro de Credores do AJ – trabalhista, bem como a apresentação da relação de credores trabalhistas apurada até o momento.

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Conforme se denota às fls.4.605/4.616 esta Administração Judicial, tendo em vista a intimação recebida de fls.4.583 apresentou o Quadro de Credores Parcial – Trabalhista que perfaz o montante de R\$1.739.605,05 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinco centavos), os quais devem ser pagos nos termos da decisão de homologação do plano.

Na peça apresentada pela AJ destacamos também que segundo aprovado no PRJ em uma das suas cláusulas impôs que: *“os créditos trabalhistas superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão considerados e pagos como credores quirografários”*, o que também foi confirmado na decisão de homologação do plano preferida por este Juízo.

Ademais cumpre salientar que o parâmetro a ser observado deve levar em conta o salário mínimo na época do ajuizamento do pedido de RJ que se deu em 14/06/2017, tal como o quantum adotado a época leva em conta o salário mínimo que perfazia o valor de R\$937,00 (novecentos e trinta sete reais).

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

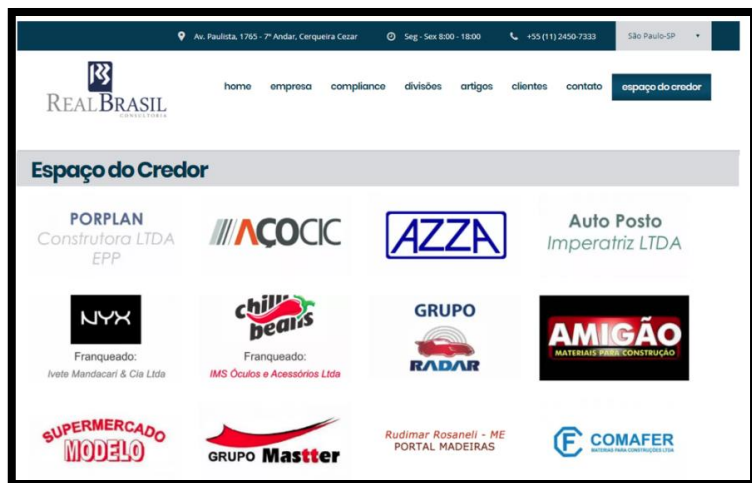
Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar

que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Nesta senda vimos informar que durante o mês de março de 2019 não houve apresentação da devedora dos documentos contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2019.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 29 de março de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333